



Câmara Municipal de Belém

Gabinete da Presidência

Memo. nº 040/2024.

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO.

Cuidam os autos através da solicitação da Diretoria Administrativa e Financeira, pedido de autorização para abertura de processo administrativo, com fins de dispensa de licitação, onde a mesma apresenta as justificativas para o pleito.

O aludido pedido tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de material de Limpeza. É norte afirmar que a presente aquisição está dentro do planejamento de despesa anual desta CMB.

As razões apresentadas pelo Diretor Administrativo, e se valem da solicitação feita pelo chefe do setor de almoxarifado, que arguiu a necessidade dos materiais por serem de importância no processo de limpeza diária desta CMB, bem como na reposição do estoque, com estimativa para 12 (doze) meses.

Desta forma, autorizo a este Departamento a proceder aos tramites administrativos que se fizerem necessários, para realização da dispensa, inclusive a pesquisa de mercado oficial, para procedimentos de reserva orçamentária.

Belém, 02 de julho de 2024.

JOHN WAYNE	Assinado de forma
HOLANDA	digital por JOHN
PARENTE:66152534291	WAYNE HOLANDA
	PARENTE:66152534291

John Wayne Holanda Parente
Vereador Presidente - CMB



Câmara Municipal de Belém
Diretoria Administrativa e Financeira

Memº nº13/2024/Deafin

Ao: Gabinete da Presidencia

JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE

Levo ao conhecimento de V.Exª., para análise e autorização, justificativa de Contratação de Empresa Especializada para o fornecimento de bens de consumo (Material de Limpeza), sendo esta aquisição de natureza singular.

A presente contratação foi requisitada pelo setor do almoxarifado e tem como fins a reposição do estoque de material com previsão para 12 (doze) meses, ainda comunicamos que, a aquisição está dentro do planejamento estratégico de compras para o corrente exercício.

Ressaltamos ainda que, os materiais são necessários para o processo administrativo desta Câmara Municipal de Belém principalmente neste período onde seu prédio sede encontra-se em reforma predial de toda a estrutura administrativa e legislativa. A limpeza dos ambientes, sobretudo dos locais onde tramitam além dos servidores o público em geral que frequentam a CMB, é necessário a limpeza diária dos ambientes administrativos, a exemplo dos banheiros, pois, um ambiente sujo pode transmitir diversas doenças oriundas de bactérias, ácaros e insetos. A aquisição dos materiais de limpeza, higienização e utensílios justifica-se pela necessidade de manter a limpeza, higienização e desinfecção nas dependências do prédio sede da CMB. P

Dessa forma, solicitamos a autorização para darmos seguimento na aquisição dos equipamentos de limpeza.

Nesse Oportuno, informamos que em anexo a este expediente seguem:

1. Documento de Formalização de Demanda – DFD
2. Termo de Referência.
3. Pesquisa de mercado e reserva orçamentária.

Belém, 01 julho de 2024.


Rodrigo Holanda Alves
Diretor Administrativo e Financeiro
Rodrigo Holanda Alves
Diretor Adm/financeiro